



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º.....

EXERCÍCIO DE 19...75

ASSUNTO: Mensagem 26/75

.....

.....

.....

.....

Processo N.º.....

Início.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 31/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º) Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

ADM. SUP. LEGISLATIVO-SECRETARIA
DA CÂMARA

3130.00 - Serviços de Terceiros..... 5.000,00

ADM. SUP. EXECUTIVO-GOV. DO MUNI-
CÍPIO

3120.02 - Material de Consumo..... 5.000,00
3130.02 - Serviços de Terceiros..... 6.000,00
3140.02 - Encargos Diversos..... 10.000,00
4140.02 - Material Permanente..... 3.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3120.09 - Material de Consumo..... 1.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3120.19 - Material de Consumo..... 10.000,00
3130.19 - Serviços de Terceiros..... 5.000,00
3150.13 - Desp. de Exerc. Anteriores..... 10.000,00
4130.19 - Equipamentos e Instalações..... 3.500,00

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3111.08 - Pessoal Civil..... 5.000,00
3130.08 - Serviços de Terceiros..... 8.000,00

DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.61 - Pessoal Civil..... 35.000,00
3120.61 - Material de Consumo..... 5.000,00
3130.61 - Serviços de Terceiros..... 2.000,00
3140.61 - Encargos Diversos..... 5.000,00
4140.61 - Material Permanente..... 1.000,00

DEP. DE TURISMO E CERTAMES

3120.56 - Material de Consumo..... 500,00
3130.56 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00
3140.56 - Encargos Diversos..... 5.000,00

DEP. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3120.79 - Material de Consumo..... 2.000,00
3140.79 - Encargos Diversos..... 15.000,00

DEP. DE OBRAS-SERVIÇOS URBANOS

3111.99 - Pessoal Civil..... 47.000,00

DEP. DE TRANSPORTES E COMUNIC.

3120.42 - Material de Consumo..... 48.000,00
3130.42 - Serviços de Terceiros..... 5.000,00

252.500,00

CONTINUA

Baudrad



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

-CONTINUAÇÃO-

Artº 2º) Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo positivo - apontado pelo excesso de arrecadação verificado no mês de agosto do corrente ano, do superávit financeiro apurado do balanço patrimonial do exercício de 1974, tendência de excesso de arrecadação nos termos do parágrafo III do artigo 43 da Lei 4.320, conforme quadro demonstrativo abaixo:-

<u>MÊS</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
Agosto	425.000,00	615.147,48	190.147,48
Total do excesso.....			190.147,48
Saldo da Deliberação 31/75.....			590,11
Mais tendência do excesso de arrecadação - Deliberação 31/75.....			350.000,00
Menos crédito especial-Decreto nº 12/75.....			44.000,00
Mais tendência-excesso de arrecadação.....			350.000,00
Mais superávit financeiro balanço 1974.....			121.696,55
Menos suplementação presente.....			252.500,00
SALDO DISPONIVEL.....			15.934,14

Artº 3º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1975.

Benicio Andrade

BENICIO ANDRADE

##PRESIDENTE##



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de São João da Barra
São João da Barra

MENSAGEM Nº 26/75.

Em, 17 de setembro de 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a subida honra de poder encaminhar a esta alta Câmara pelo intermédio de V. Excia., para apreciação e consequente aprovação dos Ilustres Edis o Ante-Projeto de Deliberação nº 36/75 que cuida da suplementação de várias dotações de orçamento vigente.

As Suplementações de diversas dotações - alve da presente solicitação, é medida administrativa de rotina e possibilitará a manutenção da normalidade nas atividades deste Executivo.

O recurso que a possibilitou está devidamente demonstrado e foi encontrado dentro da obediência aos preceitos ditados pela Lei 4.320.

Sem mais, certo do alcance da presente proposição, agradeço a atenção dos dignos Vereadores oportunidade - em que reitero os protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

31
26/75.

1ª DISCUSSÃO
Em 18/09/75
B. A. A. A. A.
Presidente

2ª DISCUSSÃO
Em 25/09/75
B. A. A. A. A.
Presidente

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 25/09/75
B. A. A. A. A.
PRESIDENTES

~~PROJETO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :
=====

2ª DISCUSSÃO
Em 25/09/75
B. A. A. A. A.
Presidente

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$.252.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para suplementar diversas dotações de orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei nº 20 de 17/3/1964.

ADM. SUP. LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA

APROVADO
Em 25/09/75
B. A. A. A. A.
Presidente

3130.00 - Serviços de Terceiros 5.000,00

ADM. SUP. EXECUTIVO - GOV. DO MUNICIPIO

3120.02 - Material de Consumo 5.000,00
3130.02 - Serviços de Terceiros 6.000,00
3140.02 - Encargos Diversos 10.000,00
4140.02 - Material Permanente 3.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3120.09 - Material de Consumo 1.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3120.19 - Material de Consumo 10.000,00
3130.19 - Serviços de Terceiros 5.000,00
3150.13 - Desp. de Exerc. Anteriores 10.000,00
4130.19 - Equipamentos e Instalações 3.500,00

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3111.08 - Peseal Civil 5.000,00
3130.08 - Serviços de Terceiros 8.000,00

DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.61 - Peseal Civil 35.000,00
3120.61 - Material de Consumo 5.000,00
3130.61 - Serviços de Terceiros 2.000,00
3140.61 - Encargos Diversos 5.000,00
4140.61 - Material Permanente 1.000,00

DEP. DE TURISMO E CERTAMES

3120.56 - Material de Consumo 500,00
3130.56 - Serviços de Terceiros 10.000,00
3140.56 - Encargos Diversos 5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

DEP. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

3120.79 - Material de Consumo 2.000,00
3140.79 - Encargos Diversos 15.000,00

DEP. DE OBRAS-SERVIÇOS URBANOS

3111.99 - Pessoal Civil 47.000,00

DEP. DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3120.42 - Material de Consumo 48.000,00
3130.42 - Serviços de Terceiros 5.000,00

252.500,00

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo positivo apontado pelo excesso de arrecadação verificado no mês de agosto do corrente ano, do superavit financeiro apurado do balanço patrimonial do exercício de 1974, tendência de excesso de arrecadação nos termos do parágrafo III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<u>MES</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
AGOSTO	425.000,00	615.147,48	+ 190.147,48
TOTAL DO EXCESSO			190.147,48
SALDO DA DELIBERAÇÃO 31/75			590,11
MENOS TENDENCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DELIBERAÇÃO 31/75			350.000,00
MENOS CREDITO ESPECIAL DECRETO Nº 12/75			44.000,00
MAIS TENDENCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			350.000,00
MAIS SUPERAVIT FINANCEIRO BALANÇO DE 1974			121.696,55
MENOS SUPLEMENTAÇÃO PRESENTE			252.500,00
SALDO DISPONIVEL			15.934,14

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 1975


ERNESTO BARRITO RIBEIRO
=PREFEITO=

Assinaturas no verso: →

Alis Lida

Yague Ribes P. S. S.

~~Francisco...~~

Cherwell Jones Hartman

Edwin...

José Michel Abilio

Amelberto dos Santos

Manuel César Barros

Fortunio de Aguiar...

Almeida...

M. J. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO
Em 25/9/1975
B. Soares
Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados, depois de examinar atentamente a Mensagem nº 26/75 que versa sobre suplementação de várias dotações Orçamentária, é de PARECER favorável á aprovação da referida Mensagem.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1975.

Manuel Gil Barros
Carlos L. L.

APROVADO
Em 25/9/1975
B. Soares
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, depois de examinar atentamente a Mensagem nº 26/75, é de PARECER favorável a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1975.

Manuel Gil Barros *Carlos L. L.*
Roberto dos Santos
Luís...